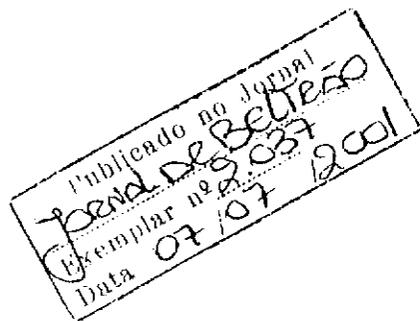




ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 - Fone (0xx46) 534-1388 - 85.575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná



LEI 081/2001  
DATA: 06/07/2001

**SÚMULA:** Toma o União Clube Cultural Esportivo Recreativo de São Jorge D'Oeste Pr, entidade de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sancionou a seguinte,

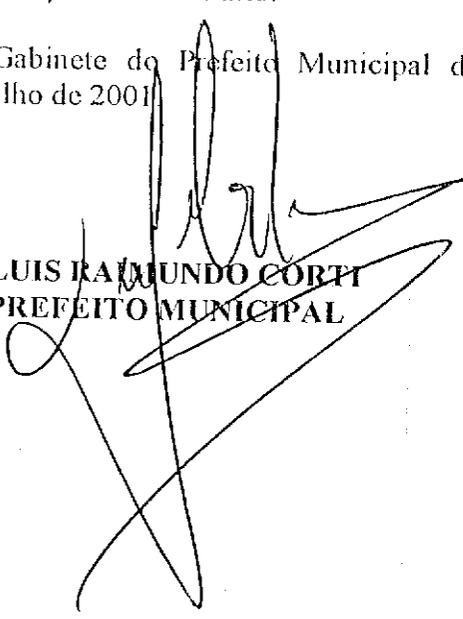
**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o União Clube Cultural Esportivo Recreativo de São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, situado a Rua Norberto Jelonschek nº 222, tornando de utilidade publica para disputas de treinos e jogos oficiais dos atletas do Município nas disputas de campeonatos Regionais Estaduais e Federais.

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com a entidade para fazer melhorias:

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2001

  
**LUIS RAIMUNDO CORTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**